



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG
MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2021/PPGCG

Mestrado Profissional em Controle de Gestão

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controle de Gestão – PPGCG – Mestrado Profissional em Controle de Gestão da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Controle de Gestão, para o período letivo que terá início no segundo trimestre de 2021, conforme calendário acadêmico da UFSC, a ser definido e aprovado pelo Conselho Universitário.

O PPGCG foi aprovado pela UFSC no processo nº 23080.041286/2017-92 por meio da Resolução 24/2017/CPG e aprovado pela CAPES/MEC.

As vagas deste Edital destinam-se aos profissionais portadores de diploma de graduação, sendo exclusivamente para **Servidores Públicos Federais do Ministério da Saúde em exercício no Ministério da Saúde**, nos limites de vagas estabelecidos. O Instrumento Legal/Administrativo que destina vagas ao Ministério da saúde foi firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e o Ministério da Saúde, por meio do TED – Termo de Execução Descentralizada 18/2020.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O candidato deve, obrigatoriamente, ser portador de diploma de Curso de graduação de validade nacional outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) e reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação). Em se tratando de curso de graduação realizado no exterior, o diploma deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde foi emitido, ou ter sido revalidado em IES reconhecida no Brasil.

O Programa de Pós-Graduação em Controle de Gestão é Profissional, possui área de concentração em Controle de Gestão. A área de concentração em Controle de Gestão contempla pesquisas e estudos práticos com base em evidências colhidas nas organizações, que identificam, mensuram, avaliam e evidenciam as informações necessárias para o planejamento, execução e controle das ações das áreas operacionais e estratégicas de organizações públicas e privadas, tanto para os usuários internos quanto externos. Conta com as seguintes linhas de pesquisa:

a) Linha 1 – Usuário da Informação: Interno

Desenvolve estudos práticos e pesquisas com base em evidências de organizações públicas e privadas relacionadas ao processo de planejamento, execução e controle, com ênfase nas necessidades informacionais do usuário interno para o processo de tomada de decisão. Abrange estudos que objetivam ampliar a eficiência, eficácia e competitividade das organizações nas áreas de custos, orçamento, planejamento e controle estratégico e de gestão, gestão de negócios com simulação prática, avaliação de desempenho, entre outros.

b) Linha 2 – Usuário da Informação: Externo

Desenvolve estudos práticos e pesquisas com base em evidências de organizações públicas e privadas relacionadas ao processo de evidenciação das ações das áreas operacionais e estratégicas de organizações públicas e privadas, com ênfase nas necessidades informacionais do usuário externo para o processo de tomada de decisão. Abrange estudos que objetivam ampliar a eficiência, eficácia e competitividade das organizações nas áreas de auditoria e governança, análise de demonstrações financeiras, indicadores de sustentabilidade, normas, regulação, controle e avaliação de ativos, planejamento e controle tributário, entre outras.

As aulas no PPGCG (Mestrado Profissional em Controle de Gestão) **ocorrerão na sede da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, na cidade de Florianópolis**, na modalidade presencial ou por meio de tecnologias de ensino remoto (período de pandemia – Covid19) conforme cronograma a ser estabelecido de acordo com as possibilidades. **A abertura das aulas ocorrerá na UFSC presencial ou por via de tecnologias de ensino remoto no período da Pandemia – Covid19.**

O curso exige do aluno, no mínimo, **dedicação de 20 (vinte) horas semanais de estudo e pesquisa**, além daquelas necessárias para cursar as disciplinas.

Todos os candidatos serão submetidos ao processo seletivo. Os pré-projetos de pesquisa deverão ser elaborados dentro de uma das linhas de pesquisa do Programa.

2. VAGAS

Serão ofertadas até **23 (vinte e três)** vagas no Mestrado Profissional em Controle de Gestão, exclusivamente aos **Servidores Públicos Federais do Ministério da Saúde em exercício no Ministério da Saúde**, conforme detalhamento a seguir:

2.1 Vagas Ampla Concorrência

Serão ofertadas até 16 (dezesesseis) vagas para ampla concorrência. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, além dos 16 (dezesesseis) primeiros classificados, poderão ser convocados para o ingresso no Mestrado, se houver alguma desistência, seguindo a ordem de classificação dentre as vagas de ampla concorrência. A convocação poderá ocorrer até a primeira semana de aulas do trimestre 2021.2 (Segundo trimestre), conforme calendário de aulas do ano de 2021 da UFSC.

2.2 Vagas Reservadas

Serão reservadas até 7 (sete) vagas para as ações afirmativas, sendo que 5 (cinco) serão para Autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI) e 2 (duas) serão destinadas para pessoas com deficiência (PcD).

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, além dos 5 (cinco) primeiros classificados, poderão ser convocados para o ingresso no Mestrado, se houver alguma desistência, seguindo a ordem de classificação dentre as vagas reservadas para autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, e até 2 (dois) candidatos dentre as vagas

reservadas para pessoas com deficiência. A convocação poderá ocorrer até a primeira semana de aula do trimestre 2021.2 (segundo trimestre), conforme calendário da UFSC.

Observação 1: O candidato que, no ato da inscrição, não indicar no Formulário de Inscrição (Anexo A) e no site de inscrição <http://www.capg.ufsc.br/inscricao>, que está concorrendo para vaga reservada ao sistema de ações afirmativas e não encaminhar os documentos exigidos neste Edital perderá o direito de concorrer a essas vagas e concorrerá as vagas de ampla concorrência.

Observação 2: Na hipótese de não haver candidatos às vagas reservadas ao sistema de ações afirmativas aprovados por este Edital, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos concorrentes ao sistema universal, sendo preenchidas por candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Observação 3: Os candidatos às vagas destinadas ao sistema de ações afirmativas, resguardadas as condições previstas no Decreto nº 3.298/99, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

Observação 4: Candidatos optantes às vagas reservadas destinadas ao sistema de ações afirmativas concorrem às vagas de forma concomitante (vagas de ações afirmativas e vagas de ampla concorrência), e, em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente por esta.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 08/03/2021 a 25/04/2021, exclusivamente via internet pelo site <http://www.capg.ufsc.br/inscricao>, onde o(a) candidato(a) deverá anexar os documentos relacionados no item 3.1 deste Edital.

Importante: O candidato que enviar os documentos listados no item 3.1 fora da ordem estabelecidas neste Edital **NÃO** terá a sua inscrição homologada. A ausência de quaisquer dos documentos e em desacordo com o solicitado no item 3.1, o candidato **NÃO** terá sua inscrição homologada. Não será aceito envio da documentação do item

3.1 de outra forma que não seja o site <http://www.capg.ufsc.br/inscricao> e nem em outro momento após o período de inscrição.

A inscrição do candidato implicará em ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1.1 Documentos exigidos para todos os candidatos

Para a realização da inscrição no site <http://www.capg.ufsc.br/inscricao>, entre os dias **08/03/2021 a 25/04/2021**, os candidatos deverão enviar em anexos disponíveis no próprio formulário de inscrição online, três (3) arquivos em formato PDF, com no máximo 15MB cada, nomeados conforme segue e com os seguintes documentos e ordens:

► ANEXO 1: Os documentos a serem enviados, em formato PDF, no arquivo nomeado como **DOCUMENTOS 1 – (Adicionar seu nome completo)**, são aqueles relacionados a seguir, na seguinte sequência:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo A), preenchido, datado e assinado.
- b) Fotocópia do documento de identidade (frente e verso).
- c) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento.
- d) Fotocópia do CPF (caso não conste no item b)
- e) Certidão de quitação eleitoral retirada do web site do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- f) Comprovante (Diploma) de conclusão de curso superior (Graduação) reconhecido pelo MEC.
 - f.1) candidato cujo diploma ainda não tenha sido expedido pela IES (Instituição de Ensino Superior) até o ato da inscrição, deve apresentar declaração de conclusão de curso superior, emitida pela IES, indicando a data de conclusão e da colação de grau.
 - f.2) candidato que estiver cursando o último semestre de curso de graduação, deve entregar declaração de formando, assinada pelo coordenador de seu curso de graduação.

Observação: para candidato na condição expressa no item f.2, o histórico escolar deverá ter os registros das disciplinas cursadas, até o último semestre cursado.

g) Fotocópia do histórico escolar do curso superior.

► ANEXO 2: Os documentos a serem enviados, em formato PDF, no arquivo nomeado como **DOCUMENTOS 2 – (Adicionar seu nome completo)**, são aqueles relacionados a seguir, na seguinte sequência:

a) *Curriculum vitae*, em formato PDF, a partir da Plataforma Lattes/CNPq (<http://www.cnpq.br>), devendo o currículo enviado pelo candidato ser aquele disponível para consulta *on-line* durante o período de realização do processo seletivo.

b) Mapa de pontuação, para a análise curricular (Anexo B), preenchido conforme itens e pontuação constantes na Tabela 1, apresentada na Fase 1 da Etapa 1 deste Edital.

c) Comprovação de todos os itens relacionados no Mapa de Pontuação, para a análise curricular.

c.1) Aspectos não comprovados **NÃO** serão pontuados. O candidato deverá observar que somente itens que são pontuados devem ser anexados à documentação de inscrição.

c.2) Experiência profissional deverá ser comprovada por:

- tempo de trabalho como servidor público em exercício no Ministério da Saúde - declaração recente que comprove o tempo de trabalho (emitida no mês de **março/2021 ou abril de 2021**);
- comprovante de ocupação de cargo de chefia/direção e/ou experiência como chefe de equipe no Ministério da Saúde;
- comprovante de exercício atual no Ministério da Saúde.

c.3) Cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização).

d) Termo de compromisso assinado pelo candidato e chefia imediata (modelo Anexo C)

Observação: se o candidato **NÃO** entregar os Anexos A, B e C preenchidos, ou não atender as instruções de preenchimento e, **NÃO** entregar todas as documentações solicitadas sua inscrição **NÃO** será homologada.

► ANEXO 3: O pré-projeto de pesquisa deverá constar como anexo, em formato PDF, nomeado como **PRÉ-PROJETO – (Adicionar seu nome completo)** e, deverá seguir as seguintes regras:

a) Pré-projeto de pesquisa **NÃO** deverá ultrapassar o limite de 8 (oito) páginas no **total**, incluídas capas e referências, contendo: (a) título; (b) introdução; (c) objetivo; (d) justificativas; (e) metodologia; (f) fundamentação teórica-empírica; (g) contribuição prática ou produto técnico e/ou tecnológico (contribuição) esperado com a proposta de pesquisa; e (h) referências.

IMPORTANTE: **NÃO** deve ter identificação do candidato no corpo do pré-projeto de pesquisa e **NÃO** deve ultrapassar 8 páginas. O descumprimento dessas exigências resultará na **NÃO** homologação da inscrição do candidato, sem necessidade de verificação dos demais arquivos encaminhados no ato da inscrição.

3.2 DAS INSCRIÇÕES NAS AÇÕES AFIRMATIVAS

3.2.1 Para candidatos optantes às vagas reservadas: Pretos ou Pardos

Os candidatos que concorrerão às vagas reservadas para pretos ou pardos, deverão assinalar, no formulário de inscrição ANEXO A e no formulário de inscrição online (<http://www.capg.ufsc.br/inscricao>), o campo de autodeclaração de Pretos ou Pardos e, encaminhar o ANEXO E – Autodeclaração de Pretos ou Pardos, para o e-mail inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br, dentro do **período de inscrição (08/03/2021 a 25/04/2021)**.

Quadro 1: Preenchimento do e-mail Para candidatos optantes às vagas reservadas: Pretos ou Pardos

DESTINÁRIO:	inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br
ASSUNTO:	Documentos vagas Pretos ou Pardos
CORPO DO E-MAIL:	Nome completo do candidato CPF: XXX.XXX.XXX-XX
ANEXOS	Documentos em formato PDF

Fonte: PPGCG (2021)

A avaliação da autodeclaração será realizada por uma Comissão de Validação de Autodeclaração, especificamente constituída para este fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD) da UFSC, **por meio de tecnologia de comunicação remota** no período de 01/05/2021 a 23/05/2021, com presença do(a) candidato(a), em horário a ser divulgado após a homologação das inscrições.

Observação 1: o candidato que não comparecer **virtualmente** à avaliação da autodeclaração será eliminado e sua vaga será ocupada por outro candidato classificado.

Observação 2: Os autodeclarados Pretos ou Pardos deverão possuir aspectos fenotípicos que os caracterizem como pertencentes ao grupo racial negro (preto ou pardo). Conforme o Supremo Tribunal Federal, na votação de constitucionalidade da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186, o critério é o fenótipo e não a ancestralidade

Observação 3: O ato da validação ocorrerá através de sistemas de videoconferência com sessões filmadas e gravadas. A gravação poderá ser usada em eventual recurso diante do indeferimento da autodeclaração pela comissão recursal, e deverá afirmar a autodeclaração da pessoa pleiteante. No ato de validação, o(a) candidato(a) deverá se apresentar com antecedência do horário agendado e não poderá estar utilizando boné/capuz/touca ou qualquer peça que esconda o rosto. Também não será permitido o acompanhamento de outra pessoa junto com o(a) candidato(a)

Observação 4: O **resultado** da Aferição da autodeclaração será divulgado no website <https://ppgcg.ufsc.br/>. Caso necessário haverá Comissão recursal.

Observação 5: O(a) candidato(a) que já foi deferido por comissões de validação de graduação ou pós-graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, com o critério fenotípico está dispensado de validação, desde que apresente o comprovante de deferimento anterior.

Observação 6: O(a) candidato(a) que não entregar o ANEXO E – Autodeclaração de Pretos ou Pardos e não indicar em ambos os formulários de inscrições a opção de concorrência às vagas para pessoas autodeclaradas Pretos ou Pardos, concorrerá ao processo seletivo pela ampla concorrência.

3.2.2 Para candidatos optantes às vagas reservadas para Indígenas

Os candidatos que concorrerão às vagas reservadas para indígenas, deverão assinalar, no formulário de inscrição ANEXO A e no formulário de inscrição online

(<http://www.capg.ufsc.br/inscricao>), o campo de autodeclaração de pessoas indígenas e, encaminhar o ANEXO F – Autodeclaração de que é indígena, para o e-mail inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br, no período de inscrição (08/03/2021 a 25/04/2021).

Quadro 2: Preenchimento do e-mail para candidatos optantes às vagas reservadas para Indígenas

DESTINÁRIO:	inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br
ASSUNTO:	Documentos vagas reservadas: Indígenas
CORPO DO E-MAIL:	Nome completo do candidato CPF: XXX.XXX.XXX-XX
ANEXOS	Documentos em formato PDF

Fonte: PPGCG (2021)

Observação 1: o ANEXO F deste Edital constará a autodeclaração de que é indígena, a qual etnia pertence, o nome e município da aldeia e o Estado da Federação e, a declaração assinada por uma liderança indígena reconhecida, com o respectivo contato telefônico.

Observação 2: O(a) candidato(a) que já passou por Comissão de Validação de Autodeclaração de Indígenas na Universidade Federal de Santa Catarina anteriormente, e tiveram validação deferida, está dispensado do envio do ANEXO F desde que apresente o comprovante de deferimento da validação anterior.

Observação 3: O(a) candidato(a) que não entregar o ANEXO F – Autodeclaração de que é Indígena e não indicar em ambos os formulários de inscrições a opção de concorrência às vagas para pessoas autodeclaradas Indígenas, concorrerá ao processo seletivo pela ampla concorrência.

3.2.3 Para candidatos optantes às vagas reservadas para Pessoa com Deficiência – PcD

Os candidatos que concorrerão às vagas reservadas para Pessoa com Deficiência - PcD, deverão assinalar, no formulário de inscrição ANEXO A e no formulário de inscrição online (<http://www.capg.ufsc.br/inscricao>), o campo de autodeclaração de Pessoa com Deficiência e, encaminhar o ANEXO G – Autodeclaração de Pessoa com Deficiência – PcD e documentações listadas a seguir, para o e-mail

inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br, dentro do **período de inscrição (08/03/2021 a 25/04/2021)**.

- Laudo médico, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, que deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e com descrição do impacto da deficiência na funcionalidade. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado;
- Candidatos com Deficiência Auditiva (Surdez), além do laudo médico, devem apresentar os seguintes exames: audiometria (tonal e vocal) e imitanciometria, realizados nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, nos quais constem o nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou os exames;
- Candidatos com Deficiência Visual, além do laudo médico, devem apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

Quadro 3: Preenchimento do e-mail para candidatos optantes às vagas reservadas para PcD

DESTINÁRIO:	inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br
ASSUNTO:	Documentos vagas reservadas: PcD
CORPO DO E-MAIL:	Nome completo do candidato CPF: XXX.XXX.XXX-XX
ANEXOS	Documentos em formato PDF

Fonte: PPGCG (2021)

Observação 1: Em conformidade com a Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para efeito deste Edital, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Observação 2: Não poderão se candidatar as vagas reservadas as Pessoas com Deficiência os indivíduos que apresentem apenas deformidades estéticas e/ou

deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição ao seu desempenho no processo de aprendizagem progressivo.

Observação 3: Não poderão se candidatar as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência indivíduos que apresentem transtornos funcionais específicos (dislexia, discalculia, disgrafia, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade).

Observação 4: O(a) candidato(a) que não entregar o ANEXO G – Autodeclaração de que é Indígena, documentos listados neste item 3.2.3 e, não indicar em ambos os formulários de inscrições a opção de concorrência às vagas para pessoas autodeclaradas Pessoa com Deficiência - PcD, concorrerá ao processo seletivo pela ampla concorrência

3.3 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Somente serão homologadas as inscrições que estiverem de acordo com o presente Edital. As inscrições homologadas serão divulgadas no site do PPGCG <http://www.ppgcg.ufsc.br>, até o dia **30/04/2021**.

IMPORTANTE: Não será aceita carta de recomendação ou apresentação de candidatos. A inclusão de carta de apresentação ou recomendação será motivo para a **NÃO** homologação da inscrição do candidato.

4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo realizar-se-á por meio de tecnologia de educação em ambiente virtual a ser divulgado no site <https://ppgcg.ufsc.br> após a homologação das inscrições dos candidatos.

Os candidatos deverão comparecer **de forma online, por meio de tecnologia de educação/comunicação a distância (ambiente virtual) a ser divulgada**, em todas as Etapas do processo seletivo. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer em alguma Fase do processo seletivo.

4.1 ETAPA 1 – ANÁLISE CURRICULAR E ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

Esta Etapa consiste em duas Fases, conforme segue:

► **FASE 1 - Análise curricular**

Esta Fase consiste da análise do currículo do candidato. Serão pontuados os aspectos contidos na Tabela 1.

Tabela 1: Aspectos pontuados e pontuação atribuída.

Aspectos a serem pontuados		Pontuação máxima
Experiência	Experiência profissional em cargos de Direção/Chefia no Ministério da Saúde, e/ou experiência profissional como responsável de equipe nas áreas de planejamento e orçamento; finanças; contabilidade; controle patrimonial; aquisição/suprimentos; controle interno; gestão de pessoas; auditoria; e contratações públicas no Ministério da Saúde = 1 ponto por ano (máximo de 3 anos)	9 pontos
	Estar em efetivo exercício em unidades do Ministério da Saúde com competências relacionadas a: planejamento e orçamento; finanças; contabilidade; controle patrimonial; aquisição/suprimentos; controle interno; gestão de pessoas; auditoria; e contratações públicas = 1 ponto por ano (máximo de 6 anos).	
Formação	Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)	1 ponto
TOTAL DA PONTUAÇÃO		10

Fonte: PPGCG (2021).

► **FASE 2 - Análise do pré-projeto de pesquisa**

O pré-projeto de pesquisa será analisado às cegas por uma Comissão formada por professores do PPGCG da UFSC.

Ao pré-projeto será atribuída a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando os aspectos e pontuação descritos na Tabela 2:

Tabela 2: Aspectos avaliados e pontuação atribuída.

Aspectos avaliados	Pontuação
Problema de pesquisa aderente a uma das linhas do PPGCG da UFSC	1
Objetivo de pesquisa	2
Justificativas que respaldem a pesquisa	1
Fundamentação teórica-empírica e principais referências utilizadas na pesquisa	1
Procedimentos metodológicos condizentes com a proposta da pesquisa	3
Produto técnico e/ou tecnológico (contribuições) esperado e benefícios para a melhoria da gestão do SUS com a proposta de pesquisa.	2
TOTAL DA PONTUAÇÃO	10

Fonte: PPGCG (2021)

O candidato que apresentar pré-projeto **fora da área de pesquisa em Controle de Gestão** será desclassificado do processo seletivo.

A nota da Etapa 1 será obtida com base na seguinte equação: $E1 = 0,5 F1 + 0,5 F2$ que possuem os seguintes significados:

E1 = Etapa 1;

F1 = nota da Fase 1 da Etapa 1; e

F2 = nota da Fase 2 da Etapa 1.

Serão convocados para a Etapa 2 do processo seletivo, os 40 (quarenta) primeiros classificados na Etapa 1 (E1), considerando a ordem decrescente de classificação e as vagas reservadas para o sistema de ações afirmativas e para ampla concorrência. A divulgação dos classificados será realizada no site do PPGCG (<http://www.ppgcg.ufsc.br>), até o dia **10/05/2021**.

4.2 ETAPA 2 - APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

A apresentação do pré-projeto de pesquisa consiste na apresentação oral, pelo candidato, do pré-projeto de pesquisa, e sua arguição por professores do PPGCG da UFSC. Não será permitida, nesta Fase, a utilização de recursos audiovisuais, como por exemplo Power Point.

O período de apresentação do pré-projeto de pesquisa será a partir do dia **17/05/2021**, em ambiente virtual a ser divulgado no momento de convocação dos candidatos classificados para a Etapa 2. O candidato deverá ter um computador com câmera de vídeo ou celular com acesso à internet.

O candidato terá 10 minutos para apresentar o pré-projeto e a comissão de professores do PPGCG terá 10 minutos para as arguições. Na apresentação do pré-projeto o candidato será avaliado segundo os critérios e pontuação descritas na Tabela 3.

Tabela 3: Critérios e Pontuação do pré-projeto de pesquisa

Critérios	Pontuação
Clareza	2,5
Objetividade	2,5
Coerência	2,5
Capacidade crítica	2,5
Total de pontos	10

Fonte: PPGCG (2020)

NÃO haverá possibilidade de **reagendamento** de horário da apresentação do projeto pelo candidato.

4.3 APURAÇÃO DA NOTA FINAL E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A nota final será obtida com base na seguinte equação: $NF = 0,5 E1 + 0,5 E2$ que possuem os seguintes significados:

E1: nota da Etapa 1;

E2: nota da Etapa 2.

Se houver candidatos com a nota final empatada, o critério de desempate será a melhor pontuação na Etapa 2. Se continuar o empate, o critério de desempate será o candidato que tiver o maior tempo no Serviço Público no Ministério da Saúde em um dos locais mencionados neste Edital.

Para ser aprovado no processo seletivo o candidato deverá ter atingido nota igual ou superior a 5.0 (cinco).

A divulgação da relação PRELIMINAR de candidatos selecionados no processo seletivo será realizada a partir do dia **24/05/2021**, em listagem com os nomes em ordem alfabética, com separação entre ampla concorrência e vagas reservadas, no site <http://www.ppgcg.ufsc.br>

5. RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso, seguindo as instruções de preenchimento do e-mail constante no Quadro 4, sendo irrecorrível a decisão da comissão de seleção.

Quadro 4: Preenchimento do E-mail.

DESTINÁRIO:	inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br
ASSUNTO:	Exemplo: Recurso Homologação das inscrições*
CORPO DO E-MAIL:	Nome completo do candidato CPF: XXX.XXX.XXX-XX
ANEXOS	Formulário Anexo C, em formato PDF

* Informar se o recurso é sobre: homologação das inscrições; ou aferição da autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas/ portador de deficiência; ou, resultado final.

Fonte: PPGCG(2021).

De acordo com o cronograma contido no Quadro 5, cabe recurso sobre: a não homologação da inscrição; a não homologação da aferição Pretos ou pardos, Indígenas e PcD; o resultado da Etapa 1; e o Resultado Preliminar do Processo Seletivo.

Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto neste Edital, serão indeferidos.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Apresentam-se as seguintes disposições finais:

- a) A comissão de seleção será designada pelo Coordenador do PPGCG após o encerramento das inscrições.
- b) O PPGCG não conta com bolsas de estudo em nível de Mestrado.
- c) A qualquer tempo, e a critério do Colegiado do PPGCG, se constatada a apresentação de documentos/assinaturas e pré-projeto não idôneos ou plágio será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra essa constatação, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis.
- d) Os candidatos selecionados deverão matricular-se no curso, em data e horário a serem divulgados, sob pena de serem considerados desistentes, perdendo o direito de ingresso sem um novo processo de seleção.
- e) Os **pedidos de informações** sobre quaisquer dos itens deste Edital deverão ser encaminhados **somente** para o e-mail inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br
- f) Não serão prestadas informações por telefone, tampouco o resultado de quaisquer das etapas deste Processo Seletivo.
- g) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Quadro 5: Cronograma de atividades

DATAS	ETAPA DO PROCESSO SELETIVO
05/03/2021	Lançamento Edital
08/03/2021 a 25/04/2021	Período de inscrição dos candidatos ao Mestrado
Até 30/04/2021	Divulgação da relação de inscrições homologadas (Etapa 1)
Após recursos*	Divulgação definitiva das inscrições homologadas (Etapa 1)
Até 10/05/2020	Divulgação dos classificados Etapa 1 e convocados para apresentação do projeto de pesquisa Etapa 2

Período de 01/05 até 23/05/2021	Aferição dos autodeclarado Pretos ou Pardos e análise dos documentos de pessoas com deficiência – PcD e indígenas.
A partir de 17/05/21	Apresentação do pré-projeto de pesquisa por meio de tecnologias remotas
Até 24/05/2021	Divulgação da relação PRELIMINAR de candidatos aprovados
Após recursos*	Divulgação do resultado final após os recursos
03 a 04/06/2021	Matrícula dos aprovados
07/06/2021	Início das Aulas

* O prazo para recurso das etapas: Homologação, Etapa 1, Aferição de autodeclaração do Sistema de Ações Afirmativas e Resultado Preliminar (incluso a Etapa 2), será de 3 (três) dias úteis (72 horas), após a publicação de cada etapa.

Fonte: PPGCG (2021)

Este Edital tem validade durante o período estabelecido no Cronograma de Atividades contido no Quadro 5.

Florianópolis, 05 de março de 2021

Prof. Luiz Alberton
Coordenador do PPGCG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLE DE GESTÃO- PPGCG
<http://www.ppgcg.ufsc.br>
E-mail: inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br

ANEXO A

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo ao Mestrado Profissional em Controle de Gestão da UFSC - Edital 01/2021

Eu, abaixo assinado, venho requerer inscrição no Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Controle de Gestão do Programa de Pós-Graduação em Controle de Gestão da UFSC, e declaro conhecer e estar de acordo com os termos do Edital de Seleção PPGCG 03/2020 (**observação: as informações deverão ser digitadas**).

Nome Completo:			
Número do R.G.:		Órgão Emissor:	
Número do CPF:			

- () Vagas Ampla Concorrência () Vagas Reservadas para Pretos ou Pardos
() Vagas Reservadas para PcD () Vagas Reservadas para Indígena

Endereço residencial (rua, número e complemento): _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone com DDD: (____) _____

E-mail (em letras minúsculas): _____

Portador de necessidades especiais? (marcar com um X o tipo de deficiência)

- a) () Visual b) () Auditiva c) () Física/motora.

Especifique qual: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLE DE GESTÃO- PPGCG
http://www.ppgcg.ufsc.br
E-mail: inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br

ANEXO B

MAPA DE PONTUAÇÃO

Processo Seletivo ao Mestrado Profissional em Controle de Gestão da UFSC - Edital 01/2021

Nome completo do candidato: _____

EXPERIÊNCIA: Experiência profissional em cargos de Direção/Chefia no MS, e/ou experiência profissional como responsável de equipe nas áreas de planejamento e orçamento; finanças; contabilidade; controle patrimonial; aquisição/suprimentos/ controle interno; gestão de pessoas; auditoria; e contratações públicas no MS: 1,0 ponto por ano (máximo de 3 anos)

Nome da organização	Cargo /função	Data de início da atuação (DD/MM/AAAA)	Data de término da atuação (DD/MM/AAAA)	Número de meses de atuação	Pontos obtidos	Nº da página arquivo DOCUMENTOS

OBS 1: Inserir linhas conforme necessidade.

OBS 2: Pontos obtidos referem-se à pontuação constante no quadro que consta na Fase 2 da Etapa 1 do Edital.

EXPERIÊNCIA: Estar em efetivo exercício em unidades do MS no RJ com competências relacionadas a: planejamento e orçamento, finanças, contabilidade, controle patrimonial, aquisição/suprimentos, controle interno, gestão de pessoas, auditoria e contratações públicas: 1,0 ponto por ano (máximo de 6 pontos)

Nome do Setor	Cargo	Data início (DD/MM/AAAA)	Pontos obtidos	Nº da página arquivo DOCUMENTOS

OBS 1: Inserir linhas conforme necessidade.

OBS 2: Pontos obtidos referem-se à pontuação constante na Tabela 1 que consta na Fase 2 da Etapa 1 do Edital.

FORMAÇÃO: Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *lato sensu* (Especialização) – 1,0 ponto.

Nome da Instituição	Curso	Período realizado	Ponto Obtido	Nº da página arquivo DOCUMENTOS

OBS 1: Ponto obtido refere-se à pontuação constante na Tabela 1 que consta na Fase 1 da Etapa 1 do Edital.

Ministério da Saúde - MS
Anexo C

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,, identidade nº, data de emissão, órgão emissor, CPF, estado civil, SIAPE, servidor(a) lotado(a), ocupante do cargo, declaro que, caso aprovado(a) no Processo Seletivo 03/2020/PPGCG, estou autorizado(a) por minha chefia imediata a participar do Mestrado Profissional em Controle de Gestão, que será realizado pela Universidade Federal de Santa Catarina, no período de junho de 2021 a maio de 2023, incluídas aulas e atividades obrigatórias presenciais na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. Afirmo também estar ciente que minha participação nesse Mestrado, será financiada pelo Ministério da Saúde. Por esse motivo, comprometo-me a cumprir fielmente as seguintes obrigações:

- I. Arcar com os custos necessários para participar das etapas do processo seletivo;
- II. Compartilhar os conhecimentos obtidos, sempre que necessário;
- III. Utilizar os conhecimentos adquiridos no desenvolvimento do trabalho; e
- IV. Fornecer as informações necessárias para avaliar se a ação conseguiu suprir a necessidade de desenvolvimento.

Por fim, afirmo que não estou cursando pós-graduação lato ou stricto sensu financiado pelo Ministério da Saúde, bem como estou ciente das disposições previstas na Portaria nº 3.642, de 23 de dezembro de 2019, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, na Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019 e na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro 1990.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato(a)

Ciência da chefia imediata
Nome Completo
Assinatura e Carimbo ou Assinatura Digital

Anexo D

MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu,, R.G., para concorrer a uma vaga no processo seletivo Edital 01/2021/PPGCG no Programa de Pós-Graduação em Controle de Gestão, Mestrado Profissional, apresento recurso contra o resultado da seguinte etapa (marque com X a opção de recurso):

- a) () Homologação das inscrições
 b) () Resultado da Etapa 1
 c) () Aferição da autodeclaração pretos e pardos ou portador de deficiência ou indígena
 d) () Resultado Preliminar do Processo Seletivo

Os argumentos com os quais contesto o resultado do processo seletivo são (limite máximo de 200 palavras):

.....

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo (toda a documentação anexada deverá estar no mesmo arquivo que o formulário (Anexo D), em formato PDF):

.....

_____, ____ de _____ de 2021.

 Assinatura do candidato(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLE DE GESTÃO- PPGCG
<http://www.ppgcg.ufsc.br>
E-mail: inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br

ANEXO E
AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS PRETAS OU PARDAS

Tendo realizado minha inscrição no Edital nº 001/PPGCG/2021 para uma das vagas destinadas, nos termos da Lei nº 12.711/2012, Decreto Presidencial nº 7824/2012, Portaria Normativa nº 18/2012/MEC, e Resolução Normativa 145/2020/CUn para uma das vagas destinadas às políticas de ações afirmativas étnico-raciais:

1. () Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou preto e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
2. () Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou pardo e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao art. 9º da Portaria 18/2012- MEC e ao edital deste processo seletivo.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021.

Nome Completo: _____

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLE DE GESTÃO- PPGCG
<http://www.ppgcg.ufsc.br>
E-mail: inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br

ANEXO F
AUTODECLARAÇÃO DE INDÍGENAS

1. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPGCG/2021, para vagas reservadas para indígenas, conforme a Resolução Normativa 145/2020/CUn,

A) Que pertenço à seguinte Etnia Indígena:

Nome da Etnia: _____

B) Que sou proveniente da seguinte Aldeia Indígena:

Nome da Aldeia: _____

Município e Estado da Federação: _____

2. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021.

Nome: _____

Assinatura: _____

3. Nome da liderança: _____

Telefone: _____ Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLE DE GESTÃO- PPGCG
<http://www.ppgcg.ufsc.br>
E-mail: inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br

ANEXO G
AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Tendo realizado minha inscrição no Edital nº 001/PPGCG/2021 para uma das vagas destinadas no termo do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, por similitude, do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990 e pela Resolução Normativa 145/2020/CUn;

1. () DECLARO para o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo do PPGCG/2021, que sou pessoa com deficiência.

2. () DECLARO que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021

Nome: _____

Assinatura: _____